



## Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 18/2009**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 24 de Junho de 2009

**INÍCIO:** 09 horas e 55 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 30 minutos

#### **O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha

Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha e Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionários, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos-----

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- **SENHOR FRANCISCO JOSÉ SIMÕES COSTA:**-----

---- Compareceu à reunião o Senhor Francisco José Simões Costa, residente nas Vendas da Pedreira, freguesia de Arcos, um dos elementos de um grupo de formação da Santa Casa da Misericórdia de Anadia que, no âmbito da disciplina de cidadania, se apresentou no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho com a intenção de assistir à reunião do Executivo Municipal. Depois do Senhor Presidente da Câmara ter dado a conhecer ao grupo os procedimentos pelos quais se regia uma reunião pública do Executivo Municipal, nomeadamente que estava definido um período destinado à intervenção do público, o qual se destinava à apresentação de problemas e/ou questões que os munícipes pretendiam ver resolvidos, o Senhor Francisco José Simões Costa pediu, então, a palavra para intervir. O munícipe começou por informar que o terreno localizado junto à Gráfica da Bairrada, mesmo em frente à casa dos seus pais, à beira da EN1, se encontra por limpar e repleto de bicharada, pelo que perguntou da possibilidade da Câmara Municipal proceder à sua limpeza, uma vez que, como referiu, não sabem quem é o seu proprietário e a situação está a tornar-se insustentável-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Munícipe de que, ou ele, individualmente, ou mesmo a população, terá de participar a situação à GNR ou à Câmara Municipal para que o proprietário do terreno seja notificado para proceder à limpeza do referido terreno, tendo acrescentado ao munícipe que a propriedade do terreno iria ser averiguada-----

---- **SENHORA D. CARMINDA RESENDE MOTA:**-----

---- Interveio, de seguida, um outro elemento do grupo, a Senhora D. Carminda Resende Mota, residente no Areeiro, freguesia de Amoreira da Gândara, que aproveitou a oportunidade para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual o motivo por que, no âmbito

do alcatroamento que tinha sido recentemente feito na Rua do Areeiro, uma parte dessa rua, cheia de buracos, tinha ficado por alcatroar. Acrescentou, ainda, que, em sua opinião, e aproveitando o facto das máquinas se encontrarem no local, as valetas poderiam ter sido limpas, assim como, e numa acção concertada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, os caminhos de terra, que estão repletos de silvas e com imensos buracos. Como exemplo, apresentou o caso do caminho de acesso a Oliveira do Bairro, pelo qual diz não poderem circular de carro porque correm o risco de o ver riscado pelas silvas.

---- Em resposta à munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por falar da parte da rua do Areeiro que ficou por alcatroar. Explicou, então, que o que tinha condições de ser alcatroado foi alcatroado. No entanto, confirmou ter ficado uma pequena parte por alcatroar pelo facto de estar prevista a realização de obras de reformulação do saneamento, de si muito antigo e a necessitar dessas obras. Nessa medida, disse não considerar legítimo nem correcto estar a gastar dinheiro (público) numa situação que será brevemente sujeita a obras de reformulação do saneamento. Esclareceu, ainda, a munícipe, não ter havido qualquer intenção de deixar aquela pequena parte por alcatroar e que a situação iria ser reposta dentro em breve.

---- Relativamente aos caminhos rurais, esclareceu tratar-se de uma competência da Junta de Freguesia, acrescentando, no entanto, que a Câmara Municipal poderá prestar algum apoio, o qual passará pela disponibilização de máquinas para proceder à sua limpeza. Referiu, a finalizar, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara iria ser informado das reivindicações que a munícipe tinha acabado de apresentar.

---- Retomando a palavra, a munícipe informou que as fossas necessitam de ser regularmente esvaziadas, o que não vem acontecendo, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, prontamente, reforçou tratar-se de um saneamento com bastantes anos de existência, daí estarem previstas as obras que atrás tinha referido. Continuando, a munícipe deu a conhecer da existência de um contentor do lixo, localizado junto ao cruzeiro, que vem sendo deslocado para a estrada para não estar em cima da regueira. Com essa situação, explicou, acidentes poderão ocorrer, como o que já sofreu com o seu carro, pelo que considera haver uma necessidade urgente de ser feita uma manilha e, posteriormente, retirado o contentor do meio da estrada. A terminar, perguntou a quem competia a limpeza das valas foreiras.

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ser ao testante a quem está cometida essa responsabilidade. Acrescentou, ainda, que a entidade competente na matéria, a Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., notifica os testantes para procederem à limpeza das valas, acontecendo, por vezes, que desconhece quem são esses testantes, o que dá origem a que fique sem resposta e, por inerência, a munícipe e tantas outras pessoas. Assim, e a terminar, recomendou à munícipe para comunicar a situação àquele Instituto.

---- **SENHOR ORLANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**

---- Compareceu ainda à reunião o Senhor Orlando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos, que começou por dar a conhecer que tinha solicitado o apoio da Junta de Freguesia de Sangalhos para realizar obras de construção de um muro junto ao palco do Largo de Santa Eufêmea, que tinha ruido. Encontrando-se a um mês e meio dos festejos em honra daquela Santa, o munícipe apresentou a sua preocupação quanto ao facto da Comissão da Festa nada poder fazer, na medida em que o local está cheio de lixo. Informou, também, que a Junta de Freguesia tinha apresentado à Câmara Municipal, há três meses atrás, um pedido de fornecimento dos materiais necessários à construção pretendida, para o qual ainda não obteve qualquer resposta.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer o munícipe de que a questão não era assim tão simples quanto parecia, porquanto, e lembrou, o concelho tem quinze freguesias, todas a necessitar do apoio da Câmara Municipal, apoio esse, que como saberia, envolve somas elevadas. No entanto, declarou ter conhecimento do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sangalhos, o qual disse não estar esquecido, mas adiantou que o mesmo ainda não estava despachado favoravelmente. Acrescentou, também, que a actual conjuntura não é favorável e que perante todos os pedidos que dão entrada diariamente na Câmara Municipal, muitos, comentou, tinha de ser equilibrado e não contribuir para que a Câmara seja, de forma alguma, tendenciosa.-----

---- Não deixou, entretanto, de referir que uma colaboração entre as partes - a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Comissão de Festas - contribuirá, mais facilmente, para a resolução do problema. A concluir, informou o munícipe de que iria desenvolver todos os esforços no sentido de procurar a melhor ajuda que pode ser prestada pela Câmara Municipal.-

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e catorze (114), relativo ao passado dia vinte e três (23) de Junho, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:	€ 5.994.903,18
---- Entrada do Dia:	€ 608.884,85;
---- Dotações Orçamentais	€ 22.392,97;
---- Dotações não Orçamentais	€ 73.243,00;
---- Saída do Dia:	€ 420.417,44;
---- Dotações Orçamentais	€ 420.242,44;
---- Dotações não Orçamentais	€ 175,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:	€ 5.670.121,71;
---- Dotações Orçamentais	€ 5.335.583,62;
---- Dotações não Orçamentais	€ 334.538,09;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA N° 17/2009, DE 09 DE JUNHO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta n° 17/2009**, da reunião ordinária realizada no

passado dia nove de Junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engº Aníbal José Franco Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.

----- O Senhor Vereador, Engº Aníbal José Franco Ferreira, aproveitou para justificar a sua falta àquela reunião por motivos profissionais.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **--- INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**

----- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.

#### **--- \*PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESCOLAS DE NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA:**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para realização da 3ª Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida Etapa, que terá lugar no próximo dia quatro de Julho nas Piscinas Municipais de Anadia e será organizada pela Câmara Municipal de Anadia, faz parte do Circuito Municipal de Escolas de Natação, um projecto de animação sócio-desportiva de âmbito inter-municipal, resultante da acção concertada dos Municípios de Anadia, Oliveira do Bairro e Albergaria-a-Velha, e que se tem vindo a afirmar, no panorama local e regional, como um modelo de socialização que propicia uma prática desportiva de qualidade. Divulgar a modalidade de natação, iniciar os alunos em saudáveis competições, proporcionar o convívio entre os participantes, familiares, professores das várias escolas de natação e permitir o intercâmbio de ideias entre as entidades participantes são os principais objectivos do projecto, no âmbito do qual, e depois do encontro de Oliveira do Bairro, realizar-se-á, no próximo dia quatro de Julho, a 3ª Etapa nas Piscinas Municipais de Anadia.

----- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para realização da 3ª Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação, nas Piscinas Municipais de Anadia, no próximo dia quatro de Julho, nos termos e condições constantes da mesma.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **--- \*ROTUNDA DA AVENIDA 5 DE OUTUBRO/RUA ADRIANO HENRIQUES – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE AMBIENTE E VIAS MUNICIPAIS:**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à

presente minuta. Por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de doze de Abril de dois mil e sete, foi ratificado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia (na qualidade de Primeiro Outorgante), a empresa Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. (como Segundo Outorgante) e a empresa Irmãos Henriques & Martins, Lda. (como Terceiro Outorgante), com vista à execução da operação urbanística de construção de uma rotunda no cruzamento da Avenida 5 de Outubro com a Rua Adriano Henriques e a Transversal de acesso à Rua dos Olivais, em Anadia, o qual estabelece, na sua cláusula quarta, que “(...) O Primeiro Outorgante, como forma de reconhecimento pelos terrenos cedidos gratuitamente nos termos da cláusula segunda, autoriza o representante da Terceira Outorgante a colocar, por sua conta e risco, no arranjo paisagístico que vier a ser executado na rotunda referida na cláusula primeira, um elemento escultórico em homenagem ao seu avô, Adriano Henriques Júnior, falecido em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e três, devendo acordar previamente com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Anadia as condições da implantação de tal elemento no referido arranjo paisagístico. (...)”. Atendendo ao protocolado, o Chefe de Divisão apresenta, em anexo à sua informação, e depois de contacto estabelecido entre o representante da empresa Irmãos Henriques & Martins, Lda., Dr. Alberto Pereira Coutinho Henriques, e o Técnico do Gabinete por ele contratado para elaborar o projecto de execução do elemento escultórico referido no protocolo, um estudo prévio do arranjo paisagístico que se propõe executar na rotunda do cruzamento da Avenida 5 de Outubro com a Rua Adriano Henriques e a Transversal de acesso à Rua dos Olivais, em Anadia.

---

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Dr. Alberto Pereira Coutinho Henriques se digne estabelecer o necessário contacto com o Gabinete responsável pela elaboração do estudo prévio, no sentido de apresentar informação mais detalhada sobre os materiais propostos, bem como sobre as dimensões do elemento escultórico e seu enquadramento na sobredita rotunda.

---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

---

**--- \*\*IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOLAR TÉRMICO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA” - APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**

---

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia” e aprovação do respectivo projecto, caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação,

encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objectivo a aquisição e a instalação de equipamento solar térmico para as Piscinas Municipais de Anadia, cujo preço base fica cativo na classificação orçamental 03 07011002 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 03 07011002 2009/75 - *Implementação de Energias Renováveis*. Este projecto fará parte de uma candidatura ao QREN, no âmbito da contratualização através da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro)-----

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o projecto, caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público nº 03/2009 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Senhora Vereadora, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.-----

---- **Membros Efectivos:** o Senhor Carlos Manuel da Silva Neves e o Técnico Superior, Engº João Pedro Alves Santiago.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e o Técnico Superior, Engº Rui Miguel dos Santos Terrível.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **“REDE DE ESPAÇOS INTERNET E INTERNET NO ESPAÇO” - APROVAÇÃO DE PROJECTO TÉCNICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para aprovação do projecto “Rede de Espaços Internet e Internet no Espaço”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Com esta iniciativa a Autarquia pretende contribuir para a generalização do acesso e uso das TIC, nomeadamente para o combate à infoexclusão e ao desenvolvimento da Sociedade de Informação em toda a população do concelho de Anadia. O projecto tem por objectivo dotar as sedes de freguesia com dispositivos wireless que permitam aos municípios a sua ligação pública à Internet e é composto por três distintos, mas complementares, eixos:-----

---- Eixo 1 – Dotar as quinze freguesias do Município de Anadia com um espaço Internet de

acesso público;-----

---- Eixo 2 – Prolongamento destes espaços Internet em alguns locais de carácter público, social e de grande frequência de municípios;-----

---- Eixo 3 – Implementar em diversos espaços públicos do concelho pontos de rede wireless, garantindo o acesso gratuito à Internet a todos os cidadãos que fruam esses espaços públicos.-

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico “Rede de Espaços Internet e Internet no Espaço”, que será objecto de candidatura ao QREN, no âmbito da contratualização através da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 11, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 10 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 10:-**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número onze, uma modificação ao Plano Pluriannual de Investimentos, com o número dez, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, também com o número dez, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*JUVENTUDE SOCIALISTA DE ANADIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO ESCOLAR, NO PRÓXIMO DIA QUATRO (04) DE JULHO, NO ANFITEATRO VALE SANTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Juventude Socialista de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A JS de Anadia propõe-se realizar uma festa de encerramento do ano escolar, no próximo dia quatro (04) de Julho, pelo que vem solicitar autorização para que a mesma tenha lugar no Anfiteatro Vale Santo, solicitando também para o efeito a disponibilização dos sanitários que foram utilizados na Feira da Vinha e do Vinho, bem como a ligação da electricidade necessária à concretização do evento.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do *Festival final d'aulas*, promovido e organizado pela JS de Anadia, no local pretendido, conceder o necessário apoio logístico e isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas para a concretização do evento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Antes do Senhor Presidente da Câmara Municipal passar a apresentar os assuntos do período da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra para interpelar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as contas da Feira da Vinha e do Vinho de dois mil e oito, as quais lembrou terem sido prometidas aos Vereadores do PS, mas que nunca chegaram a ser entregues. Entretanto, aproveitou a oportunidade para solicitar também as contas da edição deste ano, acrescentando que as mesmas lhes poderiam ser facultadas em simultâneo.-----

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTO PENDENTE**

---- **ASSUNTO PENDENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE:**-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.6 WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA EQUIPAR A SALA DE FORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DA CURIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Agência manifesta a sua necessidade em transformar e equipar dois novos espaços – uma sala de formação de informática e uma sala de recepção – como forma de garantir respostas eficazes e de qualidade às crescentes solicitações que lhe têm chegado dos alunos da Universidade Sénior, pelo que vem solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para a concretização desses dois projectos. Entretanto, o Chefe de Divisão, Dr. Jaime Maia, promoveu as necessárias diligências no sentido de visitar o local e prestar a devida informação relativamente à justificação para o financiamento solicitado pela WRC para aquele equipamento, tendo concluído, da análise do conjunto de equipamento e mobiliário que lhe foi mostrado e do valor solicitado para o apoio financeiro, tratar-se de uma relação que evidencia uma boa negociação na sua aquisição.-----

---- Analisado o pedido e a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., no valor de quinze mil euros (€ 15.000,00), para aquisição do equipamento pretendido, recomendando que a mesma apresente documento comprovativo da respectiva despesa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA**

**1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.06.04 A 2009.06.17:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos (€ 1.590.193,52), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.11 DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- **3.2.11.1 JORGE FERREIRA TORRALVO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO GRANDE CIRCO SHOW NA CIDADE DE ANADIA E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS PARA A MESMA - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3, do artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a instalação, nos dias vinte e vinte e um de Junho corrente, do Grande Circo Show, na Cidade de Anadia, solicitada pelo Senhor Jorge Ferreira Torralvo, e isenta o peticionário do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na petição do Senhor Jorge Ferreira Torralvo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**--- 3.6 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO:**-----

**--- 3.6.2 DIVERSOS:**-----

**--- 3.6.2.1 PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P., A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, O MUNICÍPIO DE ANADIA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO – “MINI-CAMPO DO PEREIRO – AVELÃS DE CIMA” – INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo arquivado na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. Considerado o protocolo celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Anadia e a Associação de Futebol de Aveiro para instalação e cooperação na gestão e utilização do “Mini-Campo do Pereiro – Avelãs de Cima”, que estabelece, na alínea a), do nº 1, da sua cláusula terceira, que compete ao Município de Anadia “(...) Disponibilizar um terreno, propriedade do Município, devidamente preparado, de acordo com as indicações já entregues pela FPF para instalação do equipamento a fornecer no âmbito deste Protocolo (...)”, o Chefe de Divisão informa que, nesses termos, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, foi disponibilizado o terreno para aquele Mini-Campo Desportivo e feita a necessária preparação do terreno, em conformidade com as indicações dadas pela Federação Portuguesa de Futebol. Assim, concluiu que o referido terreno se encontra, então, em condições de receber a instalação do sobredito equipamento, e anexa à sua informação os documentos relativos às despesas efectuadas pela Junta de Freguesia de Avelãs de Cima com a preparação do terreno, assim como o pedido daquela Autarquia para que lhe seja atribuída uma verba no valor do investimento efectuado.-----

---- Analisados os documentos e considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de treze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte céntimos (€ 13.945,20), para compensar as despesas realizadas com a preparação do terreno onde será instalado o equipamento necessário à implementação do Mini-Campo Desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**--- 3.8 SERVIÇO DE NOTARIADO:**-----

**---- 3.8.1 MINUTA DO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES NO CONCELHO” – LOTE 3:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de “Aquisição, por lotes, de materiais de construção para construção e beneficiação de diversas vias municipais, incluindo infra-estruturas e obras complementares no concelho” – Lote 3, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para a sobredita aquisição, cujo anúncio nº 34/2009 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 7, em doze de Janeiro de dois mil e nove, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de treze de Maio de dois mil e nove, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de “Aquisição, por lotes, de materiais de construção para construção e beneficiação de diversas vias municipais, incluindo infra-estruturas e obras complementares no concelho” – Lote 3.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**---- 4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**

**---- 4.1.1 ACTA DA PRAÇA – HASTA PÚBLICA DE ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE SEIS ESPAÇOS COMERCIAIS NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para homologação, a acta da praça da Hasta Pública, realizada no passado dia dezasseis de Junho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida Hasta Pública teve por objecto a arrematação do direito de arrendamento de seis espaços comerciais no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, designados pelas letras “A”, “H”, “I”, “J”, “L” e “M”, tendo da mesma resultado apenas a arrematação do espaço comercial designado pela letra “A” à empresa BWC.BAIRRADA – WINES – BWC - Unipessoal, Lda.

---- Analisada a acta da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**----- 4.1.2 AUTO DE ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO EM HASTA PÚBLICA DO ESPAÇO COMERCIAL DESIGNADO PELA LETRA “A”, DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o auto de arrematação do direito de arrendamento em Hasta Pública do espaço comercial designado pela letra “A”, do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido auto determina que aquele espaço comercial, constituído pela Loja A1, localizada no rés-do-chão, Ala Nascente, a primeira a contar no sentido Norte-Sul, e pelo lugar de estacionamento exterior, identificado por A2, localizado na faixa situada junto ao Alçado Nascente da construção, o primeiro a contar no sentido Norte-Sul, foi arrematado à empresa BWC.BAIRRADA – WINES – BWC - Unipessoal, Lda., pelo valor base de cento e setenta e quatro euros e cinquenta e oito céntimos (€ 174,58).-----

---- O Executivo tomou conhecimento do sobredito auto de arrematação.-----

**----- 4.1.3 CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 681 – S. VICENTE – SANGALHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO À PARTICIPAÇÃO DO AGRUPAMENTO NO ACAMPAMENTO REGIONAL E RESPECTIVAS INSCRIÇÕES, QUE TERÁ LUGAR NA VAGUEIRA, ENTRE OS DIAS TRINTA E UM (31) DE JULHO E SEIS (06) DE AGOSTO PRÓXIMOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento 681 – S. Vicente – Sangalhos, do Corpo Nacional de Escutas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Agrupamento vai participar no *Acampamento Regional*, que decorrerá na Vagueira, entre os dias trinta e um (31) de Julho e seis /06) de Agosto próximos, com trinta e cinco crianças e jovens, devidamente acompanhados por uma dezena de adultos, pelo que vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido um apoio financeiro com vista à inscrição dos participantes e à aquisição dos materiais necessários a essa participação.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 681 – S. Vicente – Sangalhos, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), como forma de colaborar nas despesas que o Agrupamento terá de realizar.---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.4 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DA TALHA E DOURAMENTO DO ALTAR-MOR DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No seguimento das obras de restauração que têm vindo a ser levadas a efeito na Igreja Paroquial de São Pedro – Avelãs de Cima, encontram-se, no momento, a decorrer obras de restauração e conservação da talha e douramento do seu Altar-mor, promovidas pela Fábrica da Igreja Paroquial. Nesse sentido, vem a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima apelar à Câmara Municipal no sentido de colaborar nas referidas obras.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4.1.5 FREGUESIA DE TAMENGOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS MARCHANTES QUE PARTICIPARÃO NO DESFILE DAS MARCHAS POPULARES NA CURIA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Tamengos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia tem contado com o apoio financeiro da Junta de Turismo da Curia para a aquisição dos géneros necessários para facultar as refeições aos marchantes que vêm participando no tradicional desfile de Marchas Populares na Curia. Desprovida do apoio da Junta de Turismo para o desfile deste ano, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para poder fornecer as refeições aos marchantes.-----

---- Atendendo à participação entretanto concedida pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para o efeito, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Freguesia de Tamengos de que a Câmara Municipal não concederá o apoio solicitado.-----

**---- 4.1.6 JOSÉ BRINCO E SOLEDADE MARQUES – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONCURSO HIP-HOP NA REGIÃO DA BAIRRADA E DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDER BILHETES E EXPLORAR O BAR:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos Senhores José Brinco e Soledade Marques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Os requerentes

pretendem realizar, no próximo dia dezassete (17) de Julho, o primeiro concurso hip-hop, a nível nacional, na Região da Bairrada, e mais concretamente em Anadia, pelo que vêm solicitar a disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia e autorização para proceder à venda de bilhetes e explorar o bar, por forma a minimizar as despesas do evento.-----  
---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

**----- 4.1.7 DANIEL FILIPE MONIZ DOS SANTOS E RAQUEL MARIA DE JESUS SOARES – PEDIDO DE APOIO PARA DEMOLIÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos Senhores Daniel Filipe Moniz dos Santos e Raquel Maria de Jesus Soares, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Os requerentes pretendem construir uma moradia unifamiliar, num terreno em Espairo, para a qual já têm projecto aprovado. No entanto, no referido terreno existe uma construção muito antiga e em muito mau estado de conservação, em risco iminente de ruir e a colocar em perigo a saúde pública, pelo que vêm solicitar o apoio da Câmara Municipal para procederem à sua demolição.-----

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

**----- 4.1.8 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA SENHORA D. ANA PAULA BRANCO GAMA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte da Senhora D. Ana Paula Branco Gama, da publicação mencionada na mesma. Após submissão da mesma a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que a publicação constante da proposta seja integrada no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que apresenta manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela Senhora D. Ana Paula Branco Gama, que se encontra anexa ao parecer técnico.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Senhora D. Ana Paula Branco Gama de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar a obra em questão.-----

**---- 4.1.9 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL, JUNTO À PISTA DE MOTOCROSS:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia pretende concluir as obras do campo de futebol, junto à pista de motocross, para poder realizar uma pequena cerimónia de inauguração no dia da Festa do Futebol (dia vinte e três de Agosto), pelo que vem solicitar a atribuição de uma verba para concretizar esse objectivo, anexando, para o efeito, uma proposta de orçamento.

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.

**---- 4.1.10 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS (36), DO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E NOVE, DA REVISTA AQUA NATIVA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar a atribuição de uma verba para publicação da edição número trinta e seis, do primeiro semestre de dois mil e nove, da revista *Aqua Nativa*, apresentando também, em anexo, o relatório de actividades relativas ao ano de dois mil e oito.

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural de Anadia, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para compensar as despesas inerentes à publicação do número trinta e seis, do primeiro semestre de dois mil e nove, da revista *Aqua Nativa*.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**---- 4.1.11 FREGUESIA DE SANGALHOS – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O CAMPEONATO REGIONAL DE KARATE SHOTOKAN, QUE DECORREU EM MARÇO PASSADO:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia, em parceria com o Instituto de Karate Shotokan de Coimbra e o Núcleo de Karate de Sangalhos – SDC, organizou, em Março último, no Pavilhão de Desportos de Anadia, o Campeonato Regional de Karate Shotokan, tendo adquirido os necessários troféus. Nesse

sentido, vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido um apoio financeiro para compensar as despesas realizadas com a aquisição dos referidos troféus.

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar nas despesas realizadas com a referida aquisição dos troféus, atribuindo uma verba à Freguesia de Sangalhos, no valor de quinhentos euros (€ 500,00).

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**----- 4.1.12 INFORMAÇÃO SOCIAL - ALÍPIO DE OLIVEIRA MOTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA TRAVESSA ROMANA, EM SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, À REDE PÚBLICA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor Alípio de Oliveira Mota, para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Travessa Romana, em São Lourenço do Bairro, à rede pública, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Senhor Alípio de Oliveira Mota do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**----- 4.1.13 INFORMAÇÃO - MONOGRAFIA AS MINHAS MEMÓRIAS:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Ana Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e sete de Maio último, relativamente ao pedido de apoio financeiro apresentado pelo Senhor Arlindo Vidal, destinado à participação dos custos de edição de uma obra de sua autoria, intitulada *As minhas memórias*, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo a apreciação efectuada à referida obra.

---- Considerada a informação técnica prestada e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, atribuir uma verba ao Senhor Arlindo Vidal, no valor de quatrocentos euros (€ 400,00), destinada à comparticipação dos custos de edição da obra *As minhas memórias*, recomendando a entrega de seis exemplares da mesma para fazerem parte do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**----- 4.1.14 INFORMAÇÃO – MONOGRAFIA MUNDO DE MAGIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Ana Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio financeiro apresentado pelo Senhor Mário Rui Martins Pereira, destinado à comparticipação dos custos de edição de uma obra de autoria de Ana Rita Costa Pereira, sua filha, intitulada *Mundo de Magia*, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo a apreciação efectuada à referida obra, um conto destinado a crianças e a jovens, com uma linha de ficção onde imperam o fantástico, a magia, o mistério, o perigo e as forças maléficas.-----

---- Reconhecendo a dedicação e o empenho da jovem na concretização de mais um projecto literário; valorizando a evolução positiva da obra em termos de forma e de conteúdo; considerando poder assumir-se como exemplo e estímulo à criatividade dos jovens do município, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Mário Rui Martins Pereira, no valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00), destinada à comparticipação dos custos de edição da obra *Mundo de Magia*, recomendando a entrega de seis exemplares da mesma para fazerem parte do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu , Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----